



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 043

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/17, PROCESSO Nº 58/17, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PARA COMPRA PARCELADA.

O Senhor **MARCO AURÉLIO MIGLIORI**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e o regime de execução “**PREÇO UNITÁRIO**”, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 18h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site www.guara.sp.gov.br. Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo na sala do Serviço de Licitações, no mesmo local, através do recolhimento de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111, de 20/12/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala do Serviço de Licitações, sito a Rua Washington Luiz, nº 188, centro, iniciando-se no dia **22/06/17, (quinta-feira), às 08h30min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I – DO OBJETO

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições materiais de escritório para atender diversos setores da Administração, para compra parcelada.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 044

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III – DO CREDENCIAMENTO

1 – O credenciamento será realizado no início da sessão do processamento da licitação, no local e data indicados nas Disposições Preliminares. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.3 – No credenciamento, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alínea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) o licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

1.5 – Os documentos relacionados no item III não precisarão constar no Envelope nº 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 045

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

1.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Guará
**Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 36/17**
Entrega: 22/06/17 às 08h30min
“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA”

À Prefeitura Municipal de Guará
**Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 36/17**
Entrega: 22/06/17 às 08h30min
“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS”

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – No Envelope nº 01 “**PROPOSTA**”, deverá conter:

1.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em uma única via datilografada ou digitada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão Presencial e do Processo;
- c) descrição dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preço unitário e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo máximo de atendimento das requisições (48 horas)
- f) período de vigência do fornecimento (item IX - subitem 1);
- g) condições de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

1.3 – Na elaboração da Proposta o proponente considerará ainda:

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento e prazo de entrega ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

1.4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comissão, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site www.guara.sp.gov.br, link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como também, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 046

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

extensão.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que está disponível no site www.fiorilli.com.br/cotacao.exe.

1.5 – Os licitantes que atenderem a solicitação deste item ficarão dispensados do cumprimento dos subitens 1.1 a 1.3

2 – Declaração em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” PARA HABILITAÇÃO

1 – Os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – cédula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

V – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

VII – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

X – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XI – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

XII – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XIII – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

2 – declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 047

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

3.1 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guará, na correspondente especialidade, deverão apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas.

3.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4 – Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original (o que não recomendamos, pois serão retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção daqueles emitidos via Internet. A qualquer momento do horário de expediente o servidor do setor competente autenticará as cópias solicitadas, segundo as fórmulas legais, não realizando esse procedimento, entretanto, durante a realização da sessão de licitação.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10(dez) minutos.

2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 048

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de Maior Preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **2,00% (dois por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 – A verificação via internet de algum documento será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 049

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

- 1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 4 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 6 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014 e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.
- 7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 8 – Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

- 1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014.

X – DAS CONTRATAÇÕES

- 1 – Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3 – Quando da necessidade de contratação, as Secretarias participantes, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 4 – Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 050

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

5 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

6 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

7 – O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, através de requisições emitidas pelas Secretarias solicitantes, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste edital, durante a vigência da Ata do Registro de Preços, no Almoarifado Municipal, à Rua Bernardino de Campos, s/nº, correndo por conta da Contratada as despesas de montagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

2 – O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando ao Município, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias ou não atendam às especificações deste edital.

XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente durante a vigência da Ata do Registro de Preços, nos locais e endereços indicados pelo setor competente.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 051

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05(cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

XIV – DO REAJUSTE

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

3 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem 2 está disponibilizado no site www.guara.sp.gov.br.

XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 052

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

- IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.
- V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XI - DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes deste contrato estão previstos na classificação funcional programática:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
23	02.01.01	3.3.90.30.16	04
53	02.02.01	3.3.90.30.16	18
116	02.03.01	3.3.90.30.16	04
135	02.04.01	3.3.90.30.16	04
168	02.05.01	3.3.90.30.16	10
278	02.06.01	3.3.90.30.16	12
306	02.06.02	3.3.90.30.16	12
34	02.06.03	3.3.90.30.16	12
364	02.06.04	3.3.90.30.16	12
377	02.06.05	3.3.90.30.16	13
489	02.07.01	3.3.90.30.16	27
508	02.08.01	3.3.90.30.16	08
509	02.08.01	3.3.90.30.16	08
550	02.08.01	3.3.90.30.16	08
573	02.08.03	3.3.90.30.16	08
588	02.09.01	3.3.90.30.16	15
670	02.09.06	3.3.90.30.16	15



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 053

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

717	02.09.09	3.3.90.30.16	15
730	02.10.01	3.3.90.30.16	03

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cod. Aplicação
122	0045	2062	01	110000
541	0041	2075	01	110000
122	0046	2063	01	110000
123	0056	2064	01	110000
301	0113	2067	01	310000
361	0145	2065	01	220000
365	0160	2017	01	210000
361	0150	2018	01	220000
363	0154	2019	01	230000
392	0151	2026	01	110000
812	0285	2025	01	110000
243	0101	2012	05	500010
243	0101	2012	05	500012
244	0106	2013	01	500029
244	0106	2015	01	510000
451	0180	2027	01	110000
452	0181	2030	01	110000
452	0083	2301	01	400001
091	0045	2079	01	110000

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.guara.sp.gov.br.

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitação.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Serviço de Licitações, Rua Washington Luiz, 188 – Guará - SP, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após os quais serão inutilizados sem comunicação prévia.

5 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 dias úteis antes da data ficada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113 do Estatuto Licitatório.

5.1 – Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 054

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

abertura dos envelopes proposta e de habilitao, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hiptese em que tal comunicao no ter efeito de recurso.

5.2 – As impugnaes sero recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas recebero um nmero de registro de entrada de documentos, quando dever ser recolhida taxa de protocolo.

5.3 – A petio ser dirigida  autoridade subscritora do Edital, que decidir no prazo de 01(um) dia til.

5.4 – Acolhida a petio contra o ato convocatrio, ser designada nova data para a realizao do certame.

6 – Os casos omissos do presente Prego sero solucionados pelo rgo Gerenciador.

7 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificaes dos Itens e Quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia (Especfica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3o da Lei Complementar no 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preos;

8 – Os preos registrados sero publicados no Dirio Oficial do Municpio, trimestralmente.

9 – No ser exigida a prestao de garantia para as contrataes resultantes desta licitao.

10 – Os esclarecimentos relativos a esta licitao sero prestados nos dias de expediente, das 08h00min s 17h00min, no Servio de Licitaes, situado na Rua Washington Luiz, no 188, bairro Centro, cidade de Guar, Estado de So Paulo, CEP 14.580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 (Jaqueline) ou (16) 3831-9827 (Amauri/Janaina), ou pelo e-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

11 – Para dirimir quaisquer questes decorrentes da licitao, no resolvidas na esfera administrativa, ser competente o foro da Comarca de Guar, Estado de So Paulo.

12 – As empresas estaro sendo constantemente avaliadas quanto  qualidade dos produtos entregues e dos servios prestados. Caso os mesmos no atendam as exigncias estabelecidas, ou no sejam compatveis com as amostras apresentadas, as licitantes sujeitar-se-o s penalidades, conforme faculta o artigo 87 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 055

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 07 de junho de 2017.

MARCO AURLIO MIGLIORI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Diviso Administrativa, data supra.

JANAINA APARECIDA ANDREO ABOUD
Tcnico em Licitaoes



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 056

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO I

CARACTERISTICAS E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	DESCRIO	UN	QUANT
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - AZUL	Almofada para carimbo - n. 3 entintada, tinta cor azul, medindo aproximadamente 6,7cm X 11,0 cm, base plstica e tampa metlica, recarregvel com tinta para carimbo, validade no inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento.	UN	70,
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - PRETA	Almofada para carimbo - n. 3 entintada, tinta cor preta, medindo aproximadamente 6,7cm X 11,0 cm, base plstica e tampa metlica, recarregvel com tinta para carimbo, validade no inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento.	UN	75,
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - VERMELHA	Almofada para carimbo - n. 3 entintada, tinta cor vermelha, medindo aproximadamente 6,7cm X 11,0 cm, base plstica e tampa metlica, recarregvel com tinta para carimbo, validade no inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento.	UN	56,
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Composio: Base plstica, em poliestireno. Feltro macio. Espessura mnima do feltro: 3mm. Formato anatmico, ergonmico. Dimenses mnimas do produto acabado: 15cm x 5,5cm.	UN	102,
5	APONTADOR SEM DEPOSITO	Retangular, para lpis. Composio: confeccionado em material termoplstico com furo cnico (dimetro de aproximadamente 8 mm) e uma lmina de ao inoxidvel temperado, fixada por parafuso metlico, sem ondulaes ou deformaes, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com unio rgida, sem folgas, a fim de no macerar ou mastigar a madeira do lpis. Alta resistncia e tima apontabilidade. Especificaes: Dimenses mnimas: -Altura: 1 cm - Comprimento: 3 cm -Largura: 2 mm Dever atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	436,
6	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 38MM X 50MM COM 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UNIDADES	Bloco autoadesivo. Especificaes Tcnicas: Contedo da embalagem: 4 blocos com 100 folhas cada, totalizando 400 folhas. Cor: Amarela Material: Papel offset mnimo de 74g/m, com adesivo acrlico, reposicionvel. Dimenses: 38mm x 50mm cada bloco. Indicaes de uso: Ideal para pequenas anotaes, lembretes, recados, marcaes de pginas.	PCT	421,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 057

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

7	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 76MM X 76MM COM 100 FOLHAS	Bloco autoadesivo. Especificaes Tcnicas: Contedo da embalagem: 1 bloco com com 100 folhas Cor: Amarela Material: Papel offset mnimo de 74g/m, com adesivo acrico, reposicionvel. Dimenses: 76mm x 76mm. Indicaes de uso: Ideal para lembretes, recados.	UN	433,
8	BORRACHA BRANCA N. 20	Borracha macia e suave, aplicvel sobre diversos tipos de superfcie e para qualquer graduao de grafite. Apaga escritas de lpis e lapiseira. Composio: borracha natural. Especificaes: -Cor: branca. -No toxica. -Dimenses aproximadas: Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 x 1cm. -Peso aproximado: 20,7gr.	UN	1.061,
9	BORRACHA P/ DINHEIRO 500 GR	Elstico para dinheiro - (em ltex), n 18, na cor amarela, forma circular, super resistente. Composio: borracha natural. Embalagem com 500g.	PCT	195,
10	CADERNO 1/4 CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS	Caderno 1/4 brochura. Capa dura. Cor lisa. Acabamento Costurado. 96 folhas teis. Pautado frente e verso. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificaes: Dimenses mnimas: 140 mm de largura x 200 mm de altura. Miolo: papel offset, branco gramatura mnima de 56g/m Capa e contracapa duras e lisas: papelo gramatura mnima 750g/m Acabamento da capa: plastificao ou verniz UV. Na quarta face da capa devero constar as informaes abaixo relacionadas: - Formato - Nome do fabricante - Certificao FSC ou CERFLOR.	UN	307,
11	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS	Caderno Universitrio Brochura. Capa dura. Cor lisa. Acabamento Costurado. 96 folhas teis. Pautado frente e verso. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificaes: Dimenses mnimas: 200mm de largura x 275 mm de altura. Miolo: papel offset, branco gramatura mnima de 56g/m Capa e contracapa duras e lisas: papelo gramatura mnima 750g/m Acabamento da capa: plastificao ou verniz UV. Na quarta face da capa devero constar as informaes abaixo relacionadas: - Formato - Nome do fabricante - Certificao FSC ou CERFLOR.	UN	369,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 058

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

12	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 200 FOLHAS CAPA DURA	Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m ² . Acabamento da capa: plastificação ou verniz UV. Divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/m ² , a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: - Caderno universitário - 200 folhas. - Formato: 20,0 cm X 27,5 cm. - NBR: 15733:2009. - Nome do fabricante. - Certificação FSC ou CERFLOR.	UN	395,
13	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	Caderno universitário espiralado, 96 folhas úteis, 1 matéria, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m ² . Acabamento da capa: plastificação ou verniz UV. Espiral: arame revestido, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: - Caderno universitário - 96 folhas. - Formato: 275mm x 200mm. - Nome do fabricante. - Certificação FSC ou CERFLOR.	UN	278,
14	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	Caixa para arquivo morto em papelão. Composição: papelão ondulado revestido em cartão kraft, sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado. Molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular. Especificações técnicas: Espessura mínima: 2,8mm Gramatura mínima de 410g/m ² Medidas mínimas: comprimento de 350mm, largura de 130mm e altura de 250mm. Indicações de uso: arquivo de documentos.	UN	406,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 059

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

15	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO	Composição: plástico polipropileno (PP) corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas. Molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular. Com furos laterais para ventilação. Tampa com autotravamento. Com espaço para anotar informações, como: Data, Departamento, Local, Codificação. Especificações técnicas: -Espessura mínima de 2mm. -Gramatura mínima de 300g/m². -Medidas mínimas: comprimento 350mm, largura 130mm e altura 240mm. -Cores diversas. Indicações de uso: arquivo de documentos.	UN	1.421,
16	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS	Com visor/display amplo e inclinado. 12 dígitos. Com operações básicas (adição, subtração, divisão e multiplicação). Números grandes. Inversão de sinais. Tecla duplo zero. Porcentagem. Raiz quadrada. Indicador de uso de memória. Desligamento automático. Dupla alimentação (solar e bateria). Dimensões aproximadas: 158mm x 151mm x 32mm (PxLxA). Garantia mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	162,
17	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	Caneta esferográfica com corpo em formato sextavado, de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido. Tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: -Ponta em latão. -Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) -Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante. -Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. -Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. -Tinta de pasta esferográfica permanente, à base de corantes orgânicos e solventes, -Carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. -Escrita Média. -Largura da linha de 0,4mm. -Rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. -Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	4.517,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 060

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

18	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	<p>Caneta esferogrfica com corpo em formato sextavado, de poliestireno ou polmero transparente, branco ou translcido. Tampa removvel com haste para fixao em bolso. Dever apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traado, no podendo ainda possuir folga que permita retrao da ponta durante a escrita. Caractersticas: -Ponta em lato. -Com esfera de tungstnio (dimetro: 1.0 mm) -Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furao anti-asfxiante. -Dimetro mnimo do corpo: 7 mm. Comprimento mnimo sem tampa: 140 mm. -Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mnimo 110 mm, medido da ponta. -Tinta de pasta esferogrfica permanente,  base de corantes orgnicos e solventes. - Carga completa, com capacidade para escrita contnua, sem borres e falhas at o final da carga. -Escrita Mdia. -Largura da linha de 0,4mm. - Rendimento mnimo de 1.750 metros de escrita. -Dever atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.</p>	UN	3.267,
19	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	<p>Caneta esferogrfica com corpo em formato sextavado, de poliestireno ou polmero transparente, branco ou translcido. Tampa removvel com haste para fixao em bolso. Dever apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traado, no podendo ainda possuir folga que permita retrao da ponta durante a escrita. Caractersticas: -Ponta em lato. -Com esfera de tungstnio (dimetro: 1.0 mm) -Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furao anti-asfxiante. -Dimetro mnimo do corpo: 7 mm. Comprimento mnimo sem tampa: 140 mm. -Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mnimo 110 mm, medido da ponta. -Tinta de pasta esferogrfica permanente,  base de corantes orgnicos e solventes, - Carga completa, com capacidade para escrita contnua, sem borres e falhas at o final da carga. -Escrita Mdia. -Largura da linha de 0,4mm. - Rendimento mnimo de 1.750 metros de escrita. -Dever atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.</p>	UN	2.470,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 061

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

20	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA	Corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido. Tampa removível. Ponta: chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso de no mínimo (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm). Não recarregável. Não tóxica. Cor: Amarela fluorescente. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água.	UN	815,
21	CANETA PRETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETROPROJETOR	Marcador permanente. Composição: tinta permanente à base de álcool. Secagem rápida. Resistente à luz e umidade. Ponta em poliéster. Ponta Média de 1.0mm. Cor da tinta: Preta. Indicações de uso: utilização em CD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros, retroprojektor.	UN	189,
22	CANETINHA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES	Composição: Tinta à base de água e corante. Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco ou brilhante na cor da escrita, ponta média, lavável. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: Comprimento mínimo: 120 mm Diâmetro: mínimo 10 mm Embalagem de papel cartão duplex (250g/m ²), impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Parte frontal - "Contém 12 unidades" Verso - Produto atóxico - Composição - Nome do fabricante - NBR: 15236:2009 - Selo do INMETRO	UN	302,
23	CARTOLINA BRANCA	Cartolina Off Set alcalina, produzida a partir da composição de celulose de fibras curtas, com e sem adição de corantes à massa. Principais características: ótima lisura e rigidez. Cor Branca. Especificações técnicas: Gramatura: 180g/m ² Dimensões da folha: 50cm x 66cm Indicação de uso: Pastas, capas de livros e apostilas, cartões, trabalhos escolares.	UN	760,
24	CARTOLINA CORES DIVERSAS	Cartolina Off Set alcalina, produzida a partir da composição de celulose de fibras curtas, com adição de corantes à massa. Principais características: ótima lisura e rigidez. Cores Diversas. Especificações técnicas: Gramatura: 180g/m ² Dimensões da folha: 50cm x 66cm Indicação de uso: Pastas, capas de livros e apostilas, cartões, trabalhos escolares.	UN	1.045,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 062

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

25	CLIPS PARA PAPEL 2/0 COM 500G	Tipo: Paralelo Composição: Produzido em aço niquelado, resistente a oxidação. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Especificações técnicas: Diâmetro do arame: aproximadamente 1 mm. Largura: aproximadamente 11 mm. Altura: aproximadamente 32 mm. Embalagem com 500g, contendo no mínimo 720 unidades.	UN	452,
26	CLIPS PARA PAPEL 6/0 COM 500G	Tipo: Paralelo. Composição: Produzido em aço niquelado, resistente a oxidação. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Especificações técnicas: Diâmetro do arame: aproximadamente 1,5 mm. Largura: aproximadamente 18 mm. Altura: aproximadamente 47 mm. Embalagem com 500g, contendo no mínimo 212 unidades.	UN	278,
27	CLIPS PARA PAPEL 8/0 COM 500G	Tipo: Paralelo. Composição: Produzido em aço niquelado, resistente a oxidação. Flexível e resistente (não quebra fácil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Especificações técnicas: Diâmetro do arame: aproximadamente 1,70 mm. Largura: aproximadamente 23 mm. Altura: aproximadamente 57 mm. Embalagem com 500g, contendo no mínimo 137 unidades.	UN	271,
28	COLA BASTAO COM 40 GRAMAS	Composição: base de Acetato de Polivinilpirrolidona (PVP), resina sintética, água e conservantes. Aspecto sólido pastoso. O produto deve ser plastificante. Alto poder de colagem. Isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico. Tampa hermética que evita o ressecamento. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Rótulo em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso 40g" - "Produto atóxico" - Prazo de validade - Composição - Utilização/Indicação	UN	490,
29	COLA LIQUIDA C/ 1 KG.	Cola Branca 1 kg, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante,	UN	80,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 063

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

		com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos a partir de 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 1kg" Rótulo do verso em adesivo vinílico com as seguintes informações: - "Produto atóxico" - "Cola para uso escolar" - Prazo de validade - Composição - Utilização/Indicação - Químico responsável - Nome do fabricante - Selo do INMETRO Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.		
30	COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS	Composição: com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos a partir de 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 90g" Rótulo do verso em adesivo vinílico com as seguintes informações: - "Produto atóxico" - "Cola para uso escolar" - Prazo de validade - Composição - Utilização/Indicação - Químico responsável - Nome do fabricante - Selo do INMETRO Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	UN	785,
31	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA FRASCO 18ML	Composição: à base de Água, Resina, Dióxido de Titânio, Aditivos e conservante. Com aplicador tipo pincel. Atóxico. Lavável. Secagem rápida. Indicações de uso: aplicação em papel para corrigir escritos ou traços de esferográficas. Embalagem: frasco plástico com 18ml.	UN	311,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 064

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

32	ENVELOPE OFICIO OFFSET BRANCO 114MM X 229MM 63G/M ²	Envelope tipo carta. Composição: Papel Offset. Especificação técnica: - Com aba. -Cor: Branca -Gramatura mínima: 60g/m ² ; -Dimensões: 114mm x 229mm; -Sem Janela. -Sem RPC. - Cor branca.	UN	3.910,
33	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE 0,12 MICRAS COM 4 FUROS	Envelope plástico. Composição: em polietileno. Formato A4. Cor transparente. Espessura: 0,12 micras. Com 4 furos. Medidas aproximadas: 230mm x 310mm. Indicações de uso: para pasta catálogo, pasta fichário.	UN	3.994,
34	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 176MM X 250MM 80G/M ²	Envelope tipo saco. Composição: Papel Kraft. Especificação técnica: - Aba de no mínimo: 40mm. - Cor: Ouro (Amarela). - Gramatura mínima: 80g/m ² . - Dimensões: 176mm x 250mm. - Formato: Saco Fechado. - Sem Janela.	UN	4.815,
35	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240MM X 340MM 80G/M ²	Envelope tipo saco. Composição: Papel Kraft. Especificação técnica: - Aba de no mínimo: 40mm. - Cor: Ouro (Amarela). - Gramatura mínima: 80g/m ² . - Dimensões: 240mm x 340mm. - Formato: Saco Fechado. - Sem Janela.	UN	18.815,
36	ENVELOPE SACO OFFSET BRANCO 240MM X 340MM 90 G/M ²	Envelope tipo saco. Composição: Papel Offset. Especificação técnica: -Aba de no mínimo: 40mm -Cor: Branca -Gramatura mínima: 90g/m ² ; -Dimensões: 240mm x 340mm; - Formato: Saco Fechado. -Sem Janela.	UN	4.625,
37	ESTILETE LARGO	Composição: Lâmina em aço temperado. Corpo injetado em polipropileno. Lâmina retrátil e regulável, com no mínimo 18mm de largura. Dispositivo para travar lâmina. Formato anatômico. Dimensões aproximadas: 21 x 8 x 3 cm.	UN	154,
38	EXTRATOR DE GRAMPOS	Extrator de grampos. Tipo: espátula. Composição: confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Ponta chata arredondada. Abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos. Furação na extremidade do corpo. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel. Especificação técnica: Medidas mínimas: Ponta: aproximadamente 1,1cm de largura x 6,5 cm de comprimento. Corpo: aproximadamente 2 cm de largura x 9 cm de comprimento. Corpo inteiro: aproximadamente 15,5 cm. Diâmetro da furação: aproximadamente 5mm.	UN	283,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 065

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

		Chapa de espessura mnima: 1mm.		
39	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	Composio: papel crepado saturado revestido com adesivo  base de borracha e resina sinttica. Cor Branca. Medidas aproximadas: 18mm x 50m. Indicaes de uso: Para uso industrial, mascaramento de pinturas imobilirias, trabalhos escolares, fixaes, proteo, enfaixamentos, artesanato, decorao, bricolagem etc. Resistente a temperaturas de at 100C. Deve ser removida em at 24 horas aps aplicao.	UN	141,
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL BRANCA 12MM X 30M	Composio: Papel branco coberto com adesivo  base de borracha e resinas sintticas de ambos os lados. Lner de papel siliconizado (antiaderente) em ambas as faces, com no mnimo 0,05mm de espessura. Espessura aproximada total: 0,10mm. Cor branca. Medidas: 12mm x 30m. Indicaes de uso: Fixao de cartazes, uso escolar, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decorao e na construo, bricolagem, artesanato, em estdios de arte ou agncia de propaganda, comunicao visual, emendas de bobinas.	ROL	338,
41	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M	Composio: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrlico  base de gua, em ambos os lados. Lner de papel siliconizado (antiaderente) em ambas as faces, com no mnimo 0,05mm de espessura. Espessura aproximada total: 0,10mm. Cor Transparente. Medidas: 12mm x 30m. Indicaes de uso: Fixao de cartazes, uso escolar, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decorao e na construo, bricolagem, artesanato, em estdios de arte ou agncia de propaganda, comunicao visual, emendas de bobinas.	ROL	337,
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	Fita adesiva transparente. Adeso instntanea. Resistente  umidade. Composio: dorso de filme de Polipropileno bi-orientado e adesivo acrlico  base d'gua. Cor transparente. Medidas aproximadas: 12mm x 30m. Indicaes de uso: Embalagens de presente, fechamento de pacotes leves, trabalhos escolares, colagem em plstico, emendas e reforos de pequenos itens.	ROL	533,
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 M	Fita adesiva transparente. Adeso instntanea. Resistente  umidade. Composio: filme de Polipropileno e adesivo acrlico  base d'gua. Cor transparente. Medidas aproximadas: 48mm x 45m. Indicaes de uso: Empacotamento, reforo, emendas.	UN	441,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 066

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

44	FITA EMPACOTADORA 48MM X 50M	Fita adesiva. Composição: dorso de filme de polipropileno bi-orientado e adesivo à base de borracha e resinas. Cor: transparente ou marrom. Indicações de uso: fita para empacotamento pesado. Fechamento de caixas de papelão, pacotes, emendas e reforços. Medida: 48mm x 50m.	ROL	495,
45	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 UNIDADES	Giz de Cera Padrão Grosso. Superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: -Diâmetro mínimo = 10m -Comprimento mínimo = 75mm Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera. Embalagem de papel cartão duplex (300g/m ²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Na parte frontal - "Contém 12 unidades". No verso "Produto atóxico" "Composição" "Nome do fabricante" - NBR: 15236:2009 - Selo do INMETRO	UN	196,
46	GRAMPEADOR ALICATE PARA 25 FOLHAS GRAMPOS 26/6	Tipo alicate. Apoio emborrachado. Trilho Fixo. Corpo e estrutura metálicos, com cabo e base fabricados em chapa de aço pintado, com no mínimo 1mm de espessura, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, faca em aço temperado e resistente, mola em aço resistente. Cabo Anatômico. Cor Preta. Capacidade de carga mínima de 1pente com 100 grampos. Capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de 75g/m ² . Para Grampos 26/6. Dimensões aproximadas: Comprimento 16,5 cm x largura 3 cm x altura 7 cm, sendo permitida variação máxima de 1 cm, para mais ou para menos.	UN	378,
47	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA PARA 100 FOLHAS	Grampeador profissional, de mesa. Capacidade para grampear até 100 folhas. Composição: confeccionado em aço. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou niquelada. Mola resistente com retração automática. Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 27 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox com capacidade para até 210 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. Cor preta e prata. Medidas	UN	114,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 067

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

		aproximadas: 250mm x160mm x 60mm. Garantia mínima de 6 meses contra defeito de fabricação.		
48	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL PARA 240 FOLHAS	Grampeador de mesa. Capacidade para grampear no mínimo 100 folhas e, no máximo 240 folhas, simultaneamente. Composição: confeccionado em aço. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou niquelada. Mola resistente com retração automática. Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 29 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos, em aço inox com capacidade para até 210 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/20, 23/23, 23/24. Cor preta e prata. Medidas aproximadas: 300mm x 100mm x 70mm. Garantia mínima de 6 meses contra defeito de fabricação.	UN	35,
49	GRAMPO TRILHO EM METAL, 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADE	Grampos para pasta tipo trilho. Composição: fabricados em metal, chapa de aço ou folha-de-flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² . Especificações técnicas: -Diâmetro do furo: Ø 5mm. -Distância da furação: 80 mm. -Comprimento da haste: 50 mm. Embalagem com 50 unidades.	CX	341,
50	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO COM 50 UNIDADES	Grampos para pastas tipo trilho. Composição: fabricados em polipropileno branco. Comprimento útil da lingueta (haste) 100 mm. Capacidade para prender até 400 folhas de papel 75g/m ² . Especificações técnicas: -Diâmetro do furo: Ø 5mm. -Distância da furação: 80 mm -Comprimento da haste:100 mm. Embalagem com 50 unidades.	UN	96,
51	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO COM 5000 UNIDADES	Grampos 26/6 para grampeador. Composição: fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear até 25 folhas (papel 75 g/m ²). Todos os grampos deverão ter tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificação técnica: -Altura da perna do grampo: 6mm -Largura do grampo: 12,7mm -Arame: diâmetro 0,41mm x 0,51mm -Embalagem com 5.000 unidades.	UN	576,
52	GRAMPOS ENAK 23/10 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/10 para grampeador. Composição: fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 40 a 70 folhas (papel 75 g/m ²). Todos os grampos deverão ter tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificação técnica: -	UN	73,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 068

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

		Altura da perna do grampo: 10mm. - Arame: dimetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.		
53	GRAMPOS ENAK 23/13 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/13 para grampeador. Composio: fabricados com arame de ao revestido, resistente  oxidao. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 60 a 90 (papel 75 g/m). Todos os grampos devero ter tratamento contra a oxidao (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificao tcnica: -Altura da perna do grampo: 13mm. -Arame: dimetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.	UN	47,
54	GRAMPOS ENAK 23/15 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/15 para grampeador. Composio: fabricados com arame de ao revestido, resistente  oxidao. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 80 a 110 (papel 75 g/m). Todos os grampos devero ter tratamento contra a oxidao (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificao tcnica: -Altura da perna do grampo: 15mm. -Arame: dimetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.	UN	102,
55	GRAMPOS ENAK 23/20 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/20 para grampeador. Composio: fabricados com arame de ao revestido, resistente  oxidao. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 140 a 170 folhas (papel 75 g/m). Todos os grampos devero ter tratamento contra a oxidao (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificao tcnica: - Altura da perna do grampo: 20mm. - Arame: dimetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.	UN	38,
56	GRAMPOS ENAK 23/24 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/24 para grampeador. Composio: fabricados com arame de ao revestido, resistente  oxidao. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 170 a 200 folhas (papel 75 g/m). Todos os grampos devero ter tratamento contra a oxidao (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificao tcnica: - Altura da perna do grampo: 24mm. - Arame: dimetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.	UN	70,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 069

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

57	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES	Lápis de cor. Formato sextavado. Composição do corpo: madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá, quando recoberto com tinta, ser recoberto com tinta atóxica. Composição do grafite: cera, pigmento, água A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: - comprimento mínimo: 170 mm - diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 8 mm - diâmetro mínimo da mina 2 mm Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes. Embalagem de papel cartão duplex (250g/m ²), impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Parte frontal - "Contém 12 unidades" Verso - Produto atóxico - Composição - Nome do fabricante - NBR: 15236:2009 - NBR: 15795:2010 - Selo do INMETRO	UN	286,
58	LÁPIS GRAFITE	Lápis grafite formato sextavado, apontado. Composição: confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: -Diâmetro mínimo: 6,5 mm -Comprimento mínimo: 170 mm -Diâmetro do grafite: 2 mm -Dureza: n.º 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	2.299,
59	LIVRO ATA VERTICAL CAPA DURA COM 100 FOLHAS	Livro ata Vertical Capa dura com 100 folhas. Sem Margem. Capa e contracapa duras: em papelão de no mínimo 650g/m ² , revestido em papel offset de no mínimo 90g/m ² . Acabamento da capa: plastificado. Cor da capa: Preta Miolo: em papel offset de no mínimo 56g/m ² . Acabamento Miolo: Costurado. Com 100 Folhas: brancas, pautadas frente e verso, numeradas. Dimensões mínimas: 205mm x 300mm.	UN	381,
60	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA COM 160 FOLHAS	Livro de Ponto 1/4 Capa dura com 160 folhas Capa e contracapa duras: em papelão de no mínimo 650g/m ² , revestido em papel offset de no mínimo de 90g/m ² . Acabamento da capa: plastificado. Miolo: em papel	UN	146,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 070

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

		offset de no mínimo 56g/m ² . Acabamento: Costurado. Com 160 folhas brancas, pautadas, numeradas. Dimensões Mínimas: 153mm x 216mm		
61	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 CAPA DURA COM 104 FOLHAS	Livro protocolo 1/4 Capa dura com 104 folhas. Capa/contra capa duras: em papelão de no mínimo 650g/m ² , revestidos em papel offset de no mínimo de 90g/m ² . Acabamento da capa: plastificado. Miolo: em papel offset de no mínimo 56g/m ² . Acabamento costurado. Com 104 folhas brancas. Numeradas. Dimensões mínimas: 153mm x 216mm.	UN	102,
62	MOLHADOR DE DEDOS	Molhador de dedo em pasta. Composição: carga a base de glicóis, ácido graxo, corante e essência aromática suave. Base e tampa em plástico. Formato redondo. Peso mínimo: 12 gramas. Atóxico. Não mancha. Indicações de uso: manuseio de papéis.	UN	222,
63	PAPEL ALMACO	Papel Almaco A4. Papel nº 05. Com pauta e margem. Dimensões mínimas: 200mm x 275mm. Gramatura mínima: 56 g/m ² .	UN	2.550,
64	PAPEL CARBONO AZUL	Papel carbono A4. Película de poliéster com camada de carbono. Composição: Cera, óleos, plastificantes e corantes. Escrita manual. Monoface. Dimensões mínimas: 297mm x 210mm. Cor: Azul.	FLS	571,
65	PAPEL CARBONO PRETO	Papel carbono A4. Película de poliéster com camada de carbono. Composição: Cera, óleos, plastificantes e corantes. Escrita manual. Monoface. Dimensões mínimas: 297mm x 210mm. Cor: Preta.	FLS	671,
66	PAPEL SULFITE A4 (210MM X 297MM) 75G/M ² BRANCO ALCALINO - RESMA COM 500 FOLHAS	Especificações: Gramatura 75g/m ² ; Certificação Cerflor; Formato A4; Dimensões 210 x 297mm; Embalagem com 500 folhas; Cor Branca.	RM	7.564,
67	PASTA ABA ELASTICO 30 MM - CORES DIVERSAS	Pasta aba com elástico dorso de 30mm. Cores diversas. Composição: Polipropileno transparente. Fechamento: Elástico Espessura mínima: 0,50mm. Dimensões mínimas: 245mm largura x 335mm altura x 30 mm dorso.	UN	411,
68	PASTA ABA ELASTICO 55 MM - CORES DIVERSAS	Pasta aba com elástico dorso de 55mm. Cores diversas. Composição: Polipropileno transparente. Fechamento: Elástico Espessura mínima: 0,50mm. Dimensões mínimas: 245mm largura x 335mm altura x 55 mm dorso.	UN	477,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 071

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

69	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS DE 0,12 MICRAS COM 4 FUROS.	Composição: confeccionada em papelão prensado de no mínimo 2,5mm de espessura, revestido em material sintético tipo pvc, courvin ou percalux, na cor preta, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de parafusos metálicos. Com 100 envelopes plásticos em polietileno transparente de 0,12mm(micras) no formato A4, com 4 furos. Medidas aproximadas do envelope: 32,5 x 24cm. Com visor de identificação. Comporta papel A4 e ofício. Forro interno. Com 4 parafusos metálicos de 35mm. Capa dura e lisa. Dimensões aproximadas do produto acabado: 245mm x 335mm x 40mm (lombo).	UN	262,
70	PASTA L A4 TRANSPARENTE	Formato A4. Composição: polipropileno. Espessura mínima: 0,15 micras. Cor cristal, transparente. Dimensões aproximadas: 320mm x 230mm.	UN	788,
71	PASTA POLIPROPILENO CORRUGADO 35MM COM ABA E ELASTICO	Pasta aba com elástico. Cores Diversas. Composição: em polipropileno corrugado opaco. Estrutura Alveolar. Fechamento: elástico. Espessura mínima: 1,5mm Gramatura mínima: 250g/m ² . Dimensões mínimas: 315mm de altura x 226mm de largura x 35mm de dorso.	UN	270,
72	PASTA POLIPROPILENO CORRUGADO 55MM COM ABA E ELASTICO	Pasta aba com elástico. Cores Diversas. Composição: em polipropileno corrugado opaco. Estrutura Alveolar. Fechamento: elástico. Espessura mínima: 1,5mm Gramatura mínima: 250g/m ² . Dimensões mínimas: 315mm de altura x 226mm de largura x 55mm de dorso.	UN	228,
73	PASTA REGISTRADORA AZ A4 PRETA LOMBO ESTREITO	Formato A4. Lombo largo. Composição: confeccionada em papelão cartonado. Acabamento: plastificado. Espessura mínima: 1,70mm. Capa dura. Na cor preta. Etiqueta no lombo, em plástico resistente. Com visor. Características do mecanismo niquelado: -Ferragem de alavanca com duas argolas em formato "D", com capacidade mínima de 50mm, para até 500 folhas de 75g/m ² . - Prendedor/compressor de papéis. - Rados de travamento perfeito e olhal no dorso. Medidas aproximadas do produto acabado: 285mm de largura x 50mm de altura (lombo) x 315mm de comprimento.	UN	345,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 072

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

74	PASTA REGISTRADORA AZ A4 PRETA LOMBO LARGO	Formato A4. Lombo largo. Composição: confeccionada em papelão cartonado. Acabamento: plástico. Espessura mínima: 1,70mm. Capa dura. Na cor preta. Etiqueta no lombo, em plástico resistente. Com visor. Características do mecanismo niquelado: -Ferragem de alavanca com duas argolas em formato "D", com capacidade mínima de 75mm, para até 700 folhas de 75g/m². - Prendedor/compressor de papéis. - Rados de travamento perfeito e olhal no dorso. Medidas aproximadas do produto acabado: 285mm de largura x 75mm de altura (lombo) x 315mm de comprimento.	UN	488,
75	PASTA SUSPENSA	Pasta suspensa com visor. Composição: corpo em cartão Kraft, com 04 ponteiros plásticos fixadas com ilhós e 02 arames 402 MM BTC, 01 grampo plástico e 01 etiqueta branca. Cor parda. Gramatura mínima: 170g/m². Espessura mínima: 0,25 mm. Medida mínima do produto acabado: 361 x 240 mm	UN	6.340,
76	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS	Perfurador de papel, material metal, 2 furos, com margeador em aço inoxidável, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas de papel 75g/m², funcionamento manual	UN	140,
77	PERFURADOR DE PAPEL TIPO ALAVANCA PARA 100 FOLHAS.	Perfurador de papel, tipo alavanca manual, com dois pinos. Composição: Base e cabo alavanca: em ferro fundido com pintura epóxi. Pinos perfuradores: em aço trefilado, temperado e zincado. Base coletora de resíduos de papéis: em plástico. Capacidade de perfurar no mínimo 50 folhas e, no máximo 100 folhas de papel de 75g/m². Distância entre pinos: 80mm. Furos com diâmetro de no mínimo 5mm. Mola em aço. Com margeador metálico: em aço inox ou material similar. Dimensões aproximadas: 115 x 240 x 260mm.	UN	58,
78	PILHA AA ALCALINA C/ 02 UNIDADES	Pilha tipo alcalina. Tensão 1,5 v. Não recarregável. Modelo: AA. Embalagem com 02 unidades.	PCT	406,
79	PILHA AAA ALCALINA COM 02 UNIDADES	Pilha tipo alcalina. Tensão 1,5v. Não recarregável. Modelo: AAA. Embalagem com 02 unidades.	PCT	311,
80	PILHA C ALCALINA COM 02 UNIDADES	Pilha tipo alcalina. Tensão 1,5v. Não recarregável. Modelo: C. Embalagem com 02 unidades.	PCT	180,
81	PILHA D ALCALINA COM 02 UNIDADES	Pilha tipo alcalina. Tensão 1,5v. Não recarregável. Modelo: D. Embalagem com 02 unidades.	PCT	185,
82	PINCEL ATOMICO AZUL	Pincel marcador permanente. Recarregável. Entintado na cor azul.	UN	333,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 073

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

		Ponta de feltro, chanfrada Tinta à base de álcool, atóxica. Feltro de poliéster. Corpo plástico, cilíndrico, anatômico. Tampa removível. Espessura da escrita de 4,5mm. Comprimento aproximado: 12 cm.		
83	PINCEL ATOMICO PRETO	Pinel marcador permanente. Recarregável. Entintado na cor preta. Ponta de feltro, chanfrada Tinta à base de álcool, atóxica. Feltro de poliéster. Corpo plástico, cilíndrico, anatômico. Tampa removível. Espessura da escrita de 4,5mm. Comprimento aproximado: 12 cm..	UN	331,
84	PINCEL ATOMICO VERMELHO	Pinel marcador permanente. Recarregável. Entintado na cor vermelha. Ponta de feltro, chanfrada Tinta à base de álcool, atóxica. Feltro de poliéster. Corpo plástico, cilíndrico, anatômico. Tampa removível. Espessura da escrita de 4,5mm. Comprimento aproximado: 12 cm.	UN	325,
85	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA	Pinel marcador para quadro branco. Composição: termoplástico, tinta à base de álcool e corantes. Cor Preta. Ponta que não se retrai. Apaga facilmente. Não recarregável. Ponta redonda de acrílico de 4,0mm. Espessura da escrita: 2,0mm. Dimensões aproximadas: Altura: 13,00 cm Peso: 20,00 gr.	UN	274,
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	Pinel marcador para quadro branco. Composição: termoplástico, tinta à base de álcool e corantes. Cor azul. Ponta que não se retrai. Apaga facilmente. Não recarregável. Ponta redonda de acrílico de 4,0mm. Espessura da escrita: 2,0mm. Dimensões aproximadas: Altura: 13,00 cm Peso: 20,00 gr.	UN	226,
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	Pinel marcador para quadro branco. Composição: termoplástico, tinta à base de álcool e corantes. Cor vermelha. Ponta que não se retrai. Apaga facilmente. Não recarregável. Ponta redonda de acrílico de 4,0mm. Espessura da escrita: 2,0mm. Dimensões aproximadas: Altura: 13,00 cm Peso: 20,00 gr.	UN	204,
88	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CM	Composição: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Cor: transparente. Dimensão da largura: 45cm.	M	500,
89	PORTA CANETA TRIPLO EM ACRILICO	composição: acrílico injetado em poliestireno. Dimensões aproximadas: 240mm x 70mm x 80mm. Cor: Cristal ou fumê. Formato retangular, com três divisões: 1 para lembretes; 1 para canetas e lápis e	UN	276,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 074

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

		1 para clips.		
90	PRANCHETA EM MADEIRA	Prancheta Ofício / A4. Composição: em MDF. Cor característica. Com presilha metálica, de pressão. Medidas aproximadas: 33 cm altura x 23 cm largura x 3 mm espessura.	UN	172,
91	PROTETOR/ PORTA CRACHÁ HORIZONTAL COM PRESILHA	Protetor/porta crachá identificador. Envelope horizontal, fechado, com abertura superior - 100mm. Composição: pvc cristal, flexível. Cor transparente. Espessura mínima: 0,10mm. Dimensões mínimas: 100mm x 70mm. Acompanha presilha/clips tipo jacaré, fixa.	UN	1.139,
92	PROTETOR/PORTA DOCUMENTOS COM ABA	Protetor/Porta Documentos com aba. Envelope horizontal, fechado, com abertura em uma das laterais - 75mm. Composição: pvc cristal, flexível. Cor transparente. Espessura mínima: 0,10mm. Dimensões mínimas: 105mm x 75mm.	UN	1.582,
93	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO	Quadro branco com superfície melamínica, dotado de suportes de fixação e calha para suporte do apagador e pincéis. Dimensões e tolerâncias do produto acabado: Largura: 1200 mm +/- 10 mm. Altura: 900 mm +/- 10 mm. Acabamento da borda em alumínio. Comprimento da calha metálica para apoio das canetas: mínimo de 500 mm na extensão do quadro. Composição: painel em MDF ou material acrílico resistente, de no mínimo 10 mm de espessura, revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão. Acabamento "lousa", branco brilhante.	UN	43,
94	REGUA PLASTICA 30 CM	Régua plástica de 100% poliestireno cristal de 30cm. Transparente. Com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Comprimento: 310 mm Largura: mínima 35 mm Espessura: mínimo de 3 mm Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	UN	1.065,
95	TESOURA MULTIUSO 9 1/2"	Tesoura para uso geral. Lâmina em aço inoxidável. Espessura mínima de 1,8 mm. A marca do fabricante deve estar gravada na lâmina. Bordas da lâmina não destinadas ao corte (contra fio) devem apresentar cantos sem arestas, desbastados. Cabo de polipropileno ou emborrachado. Cabo montado próximo ao eixo de articulação a uma distância não maior que 25 mm; caso a articulação da tesoura seja feita com rebite, este não deve estar apenas encaixado; deve estar prensado, com a ponta	UN	305,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 075

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

		abaulada; Cor Preta. Comprimento mínimo 9. 1/2" (~ 24 cm).		
96	TINTA PARA CARIMBO AZUL	Tinta para reabastecer almofada de carimbo. Composição: tinta à base de água, aditivos, corantes e resinas. Embalagem com no mínimo 40 ml. Cor azul.	UN	130,
97	TINTA PARA CARIMBO PRETA	Tinta para reabastecer almofada de carimbo. Composição: tinta à base de água, aditivos, corantes e resinas. Embalagem com no mínimo 40 ml. Cor preta.	UN	315,
98	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	Tinta para reabastecer almofada de carimbo. Composição: tinta à base de água, aditivos, corantes e resinas. Embalagem com no mínimo 40 ml. Cor vermelha.	UN	66,
99	AGENDA 2017	Agenda executiva diária, 1 dia por página (exceto sábado e domingo). Capa Dura. Cor preta. Picote e fitilho como marcador de páginas. Mínimo de 176 folhas. Formato mínimo: 135 x 192mm. Capa e contracapa: papelão de no mínimo 700g/m ² , revestidas em couro sintético. Miolo: papel offset de no mínimo 56g/m ² . Acabamento: Costurado. Produto certificado FSC. Contém: -folha de dados pessoais e - planejamento mensal.	UN	74,
100	LIVRO DE REGISTRO DE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	O Livro de registro Específico Farmácia - Medicamentos controlados Psicotrópicos, Antibióticos e Antimicrobianos PORTARIA 344 / 98 100 folhas é padronizado e atende a legislação vigente, possui termo de abertura e encerramento para registro junto aos órgãos competentes. Formato: 35 x 35 cm. Folhas: numeradas de 001 a 100. Papel: branco 85 g - Impressão: offset. Capa Dura: cartonada 240 g. Cor: Preta. Indicações de uso: destinado à anotação, em ordem cronológica, de estoques, de entradas (por aquisição ou produção), de saídas (por venda, processamento ou uso) e de perdas de medicamentos sujeitos a controle especial.	UN	20,
101	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE 0,20 MICRAS SEM FUROS	Envelopes plásticos Composição: confeccionado em polietileno. Cor cristal transparente. Espessura mínima de 0,20mm(micras). Formato A4. Sem furos. Abertura na parte superior. Fechado nas laterais e no fundo. Sem aba. Medidas aproximadas: 310 x 230cm.	UN	1.694,
102	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 CX 500GR	Clips nº 4/0, fabricado c/ arame de aço niquelado, caixa c/ peso líquido de 500gr	CX	2,
103	COLA QUENTE FINA C/ 1 KG	Cola quente fina, pacote de 1Kg	PCT	1,
104	COLA QUENTE GROSSA C/ 1 KG	Cola quente grossa, pacote de 1Kg	PCT	1,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 076

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

105	PASTA DE PAPEL A-Z		UN	20,
106	CAIXA ARQUIVO DE PLASTICO (370 X 140 X 250 MM)		UN	50,
107	CRACHA TRANSPARENTE	Crach PVC cristal 0,10 formato 100x70mm. Abertura lateral lado 70mm. Acompanha presilha fixa	UN	1,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 077

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO II

**Minuta de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia –
Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 36/17

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender diversos setores da Administração, para compra parcelada.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____(endereço completo)_____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2017.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 078

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO III

(Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.)

DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prego Presencial n: 36/17

Objeto: Aquisio de materiais de escritrio para atender diversos setores da Administrao, para compra parcelada.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n _____, com sede  _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2017.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 079

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO IV

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO (MODELO)

Pelo presente, a empresa....., situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ nº, por seu(diretor ou sócio com poderes de gerência)....., outorga ao Sr., RG nº, CPF nº, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Guará, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/17** para formular ofertas e lances, negociar preço, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

[cidade], [dia] de [mês] de 2017.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 080

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 000/00, DE 00 DE JUNHO DE 2017.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO AURÉLIO MIGLIORI**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa, CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE nº 000.000.000.000, estabelecida na cidade de, à Rua, nº, bairro, aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, Estado civil, Profissão, RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado à Rua, nº, bairro, CEP, da cidade de, Estado de, tem entre si justos e avençados o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras de materiais de escritório para atendimento de diversos setores da Administração, conforme necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES

1 – Compromete a Contratante:

- a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, nos dias definidos pelo setor competente;
- b) atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições emitidas pela Contratante;
- c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade às especificações dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante;



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 081

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017. **CONTRATO Nº 000/00(Continuação)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A duração deste contrato será definida na época da contratação, de acordo com o precípuo atendimento às necessidades da Administração, no momento que lhe convier requisitar parte ou a totalidade de item ou itens com prazo definido para entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Os valores unitários são os constantes da proposta da “Contratada”, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos serão feitos até 30 (trinta) dias da data da emissão da nota fiscal de entrega, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

O atraso na emissão da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará-SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 082

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes deste contrato estão previstos na classificação funcional programática:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
23	02.01.01	3.3.90.30.16	04
53	02.02.01	3.3.90.30.16	18
116	02.03.01	3.3.90.30.16	04
135	02.04.01	3.3.90.30.16	04
168	02.05.01	3.3.90.30.16	10
278	02.06.01	3.3.90.30.16	12
306	02.06.02	3.3.90.30.16	12
34	02.06.03	3.3.90.30.16	12
364	02.06.04	3.3.90.30.16	12
377	02.06.05	3.3.90.30.16	13
489	02.07.01	3.3.90.30.16	27
508	02.08.01	3.3.90.30.16	08
509	02.08.01	3.3.90.30.16	08
550	02.08.01	3.3.90.30.16	08
573	02.08.03	3.3.90.30.16	08
588	02.09.01	3.3.90.30.16	15
670	02.09.06	3.3.90.30.16	15
717	02.09.09	3.3.90.30.16	15
730	02.10.01	3.3.90.30.16	03

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cod. Aplicação
122	0045	2062	01	110000
541	0041	2075	01	110000
122	0046	2063	01	110000
123	0056	2064	01	110000
301	0113	2067	01	310000
361	0145	2065	01	220000
365	0160	2017	01	210000
361	0150	2018	01	220000
363	0154	2019	01	230000
392	0151	2026	01	110000
812	0285	2025	01	110000
243	0101	2012	05	500010



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 083

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

243	0101	2012	05	500012
244	0106	2013	01	500029
244	0106	2015	01	510000
451	0180	2027	01	110000
452	0181	2030	01	110000
452	0083	2301	01	400001
091	0045	2079	01	110000

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato será regido pelas disposições contidas no Edital nº 045/17, pelos Decretos Municipais nº 1.662, de 21 de março de 2005, nº 1.908, de 31 de julho de 2008 e nº 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições das Leis federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Código de Defesa do Consumidor, e os casos omissos serão resolvidos pela Administração, obedecendo a prevalência do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, importando o reconhecimento dos direitos da Administração Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatório, com as conseqüências contratuais previstas em Lei, ficando desde já eleito o Fórum da Comarca de Guará, para dirimir quaisquer pendências que do presente advirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As mercadorias objeto do presente contrato serão fornecidas sob o regime de preço unitário, conforme as necessidades da Administração e definitivamente no término do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior está disponibilizado no endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 084

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O interessado, ao requerer a recomposio de preos dever neste instrumento descrever a ocorrncia dos fatos extraordinrios, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato.

CLUSULA DCIMA QUARTA – DA VINCULAO

Este instrumento contratual est vinculado ao Edital n 045/17, ao Prego Presencial n 36/17, ao Processo n 58/17, e demais condioes oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em

MARCO AURLIO MIGLIORI
Prefeito Municipal
“CONTRATANTE”

.....
.....
“CONTRATADA”



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 085

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/17

Aos dias do mês de de dois mil e dezessete(2017), autorizada pelo processo de **Pregão Presencial nº 36/17**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e Processo nº 058/17 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA e FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração e através de Requisições, os seguintes preços do **FORNECEDOR** _____, estabelecido à _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocará o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigência da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as rubricas orçamentárias descritas abaixo, e consignados no orçamento de 2017.

Despesa	Órgão	Econômica	Função
23	02.01.01	3.3.90.30.16	04
53	02.02.01	3.3.90.30.16	18
116	02.03.01	3.3.90.30.16	04
135	02.04.01	3.3.90.30.16	04
168	02.05.01	3.3.90.30.16	10
278	02.06.01	3.3.90.30.16	12
306	02.06.02	3.3.90.30.16	12
34	02.06.03	3.3.90.30.16	12
364	02.06.04	3.3.90.30.16	12
377	02.06.05	3.3.90.30.16	13
489	02.07.01	3.3.90.30.16	27
508	02.08.01	3.3.90.30.16	08



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 086

EDITAL Nº 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

509	02.08.01	3.3.90.30.16	08
550	02.08.01	3.3.90.30.16	08
573	02.08.03	3.3.90.30.16	08
588	02.09.01	3.3.90.30.16	15
670	02.09.06	3.3.90.30.16	15
717	02.09.09	3.3.90.30.16	15
730	02.10.01	3.3.90.30.16	03

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cod. Aplicação
122	0045	2062	01	110000
541	0041	2075	01	110000
122	0046	2063	01	110000
123	0056	2064	01	110000
301	0113	2067	01	310000
361	0145	2065	01	220000
365	0160	2017	01	210000
361	0150	2018	01	220000
363	0154	2019	01	230000
392	0151	2026	01	110000
812	0285	2025	01	110000
243	0101	2012	05	500010
243	0101	2012	05	500012
244	0106	2013	01	500029
244	0106	2015	01	510000
451	0180	2027	01	110000
452	0181	2030	01	110000
452	0083	2301	01	400001
091	0045	2079	01	110000

5. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014, bem como pelo estabelecido nesta ata.
6. Este registro de preços não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
7. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o **FORNECEDOR** às penalidades constantes do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/17** e legislação aplicável.
8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipóteses do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014.
9. O **FORNECEDOR** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/17**.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls. 087

EDITAL N 045, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

10. As questes oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento sero dirimidas no Foro da Comarca de Guar – Estado de So Paulo.

11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor MARCO AURLIO MIGLIORI**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** _____, portador da Cdula de Identidade RG n _____ e inscrito no CPF/MF sob n _____, representando o **FORNECEDOR**.

MARCO AURLIO MIGLIORI
Prefeito Municipal

.....
"FORNECEDOR"